



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 32/2019 - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO  
(complementar ao Edital 19/2019)**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Iniciação à Extensão e aos subprogramas Bolsas de Extensão - BEX/UCPel e Voluntariado de Extensão - VEX/UCPel.

**1. Vagas**

PROJETOS/PROGRAMAS	BEX		VEX
	10h	20h	10h ou 20h
Avaliação Da Colonização Do Estreptococo Do Grupo B Em Gestantes Atendidas Nos Ambulatórios De Pré-Natal Da Ucpel	01	-	20
Laboratório de Acervo Digital - LAD	2	-	2
Programa Direito na Comunidade	2	-	7
Programa de Extensão "Educação na Comunidade" - PEEC	-	10	-
Projeto de Apoio à Inclusão Digital e Cidadania	2	1	10
Projeto Horizontes	-	-	9
Quanto Custa o seu Negócio?	2	-	2
Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais	-	-	3

**2. Cronograma e prazos**

ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
Inscrições	De 27 de março a 02 de abril de 2019	Link disponível no item 3.1 deste edital
Análise	De 03 a 05 de abril de 2019	Coordenação do Programa/Projeto
Resultado	08 de abril de 2019	Portal UCPel e SAPU
Data limite para entrega da documentação e do Termo de Adesão	12 de abril de 2019	Central de Atendimento da UCPel
Início das atividades	<b>12 de abril de 2019</b>	
Término das atividades	<b>Conforme cronograma de cada programa ou projeto</b>	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno extensionista	<b>Coordenador/Orientador, todo dia 15 de cada mês</b>	<b>Avaliação mensal</b>



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Preenchimento do formulário da avaliação de desempenho do aluno extensionista	<b>Coordenador/Orientador, no final de cada período letivo</b>	<b><u>Avaliação de Desempenho Final</u></b>
---	--	---

### 3. **Requisitos para inscrição**

- 3.1 Formulário de inscrição online preenchido - <https://forms.gle/553m6oRXsaaUHkvm6>
- 3.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UCPel;
- 3.3 Apresentar bom desempenho acadêmico, com aproveitamento não inferior a 7,5 (sete e meio);
- 3.4 Não possuir bolsa de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e da própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SINPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). **Não se aplica no caso do PROUNI.**

### 4. **Valor da bolsa**

10h (R\$150,00); 20h (R\$300,00).

### 5. **Documentação necessária para os alunos selecionados**

- 5.1 Entrega dos Termos de Compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 2 deste edital;
- 5.2 Entrega da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso;
- 5.1 Declaração no formulário de inscrição de que o aluno não possui nenhum tipo de bolsa e/ou benefício junto à UCPE, conforme item 3.4.

### 6. **Compromissos do aluno extensionista (remunerado e voluntário)**

- 6.1 Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador;
- 6.2 Não acumular a bolsa com a de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e da própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; Pibid/Capes; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SINPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). Não se aplica no caso do PROUNI;
- 6.3 Expor os resultados parciais e/ou finais no Congresso de Extensão organizado anualmente pela UCPel;
- 6.4 Participar de eventos e reuniões promovidos pela PRAC.

### 7. **Compromissos do professor coordenador ou orientador:**

- 7.1 Acompanhar todo o desenvolvimento do aluno extensionista durante o período de vigência da bolsa;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

7.2 Preencher o formulário de efetividade do aluno extensionista todo o dia 15 de cada mês.

7.3 Preencher o formulário de avaliação de desempenho do aluno extensionista de cada período letivo.

\* **Somente serão remunerados e/ou certificados os alunos que forem incluídos nos formulários citados nos itens 7.2 e 7.3.**

7.4 Participar de eventos e reuniões promovidos pela PRAC.

## 8. **Certificação**

8.1 O certificado de extensão será expedido com base no relatório de desempenho do aluno extensionista (preenchido eletronicamente pelo professor orientador);

8.2 Terá direito ao certificado o aluno que tiver participado do projeto por no mínimo um (1) mês, sendo a quantidade de horas calculada com base no relatório de efetividade do aluno extensionista.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

*Prof.ª Patrícia Haertel Giusti*  
*Pró-Reitora Acadêmica*